



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N. 1.388/2017

**ALTERA DECRETO N. 1.372/2017 PARA SUBSTITUIR
MEMBRO DA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

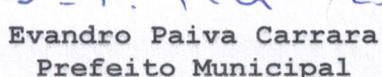
O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais, nos termo do Decreto Estadual n. 45.468, de 13 de setembro de 2010 e Resolução SES/MG n. 5.100, de 29 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º. Fica substituído o membro da comissão, Sr. Joaquim Antônio dos Santos Isidro, pela Sra. Dayana de Sá Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor no dia 22 de fevereiro de 2017.

Santo Antônio do Amparo, 22 de fevereiro de 2017.



Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal